

PORTARIA Nº 289/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
GESTOR DE RECURSOS DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025.

Considerando a necessidade de formalização do Gestor de Recursos do RPPS conforme artigo 241, Inciso II, da Portaria MPT nº 1.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar o ocupante do cargo de Assessor Executivo Previdenciário, Sr. **Jackson José Ceccon**, detentor da Certificação do responsável pela Gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS em nível avançado (CP RPPS CGINV III), como Gestor de Recursos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Gestor de Recursos do IPACI não receberá qualquer gratificação por este múnus.

Art. 3º O Gestor de Recursos do IPACI fica nomeado de forma interina até 31/12/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2026

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva